LEI Nº 1012/04

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA FEIRA DO AGRICULTOR NESTA CIDADE.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Feira do Agricultor José de Oliveira Leite (Zé Serpa),** o espaço ao lado do Estádio de Futebol Idmauro Telles de Siqueira, na Várzea do Gouveia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 05 de fevereiro de 2004.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza